

PORTARIA Nº 725/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24764/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Assessoras Jurídicas para participação no “Mutirão Rural do Senar”, que será realizado nos municípios de Barra do Garças/MT e Água Boa/MT, conforme relacionado abaixo:

DATA	MUNICÍPIO	DESIGNADO(A)
20 e 21/06/2023	Vila Maria/MT (Barra do Garças/MT)	Lindalva de Fátima Ramos (Defensora Pública)
Marina Soares Silva (Assessora Jurídica)		
27/06/2023	P. A Santa Maria (Água Boa/MT)	Tiago Venícius Pereira Passos (Defensor Público)
Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi (Assessora Jurídica)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso